Circular n.º 046/2021 – CIE/NIT

Osasco, 11 de março de 2021.

Prezados (as) Srs.(as) Supervisores de Ensino e
Diretores de Escola

Assunto: Distribuição de Chips de Internet para Estudantes – Orientações para Escola

Em complemento à Circular 043/2021, encaminhamos anexo, documento orientador, para que as escolas jurisdicionadas realizem a distribuição dos Chips de Internet aos alunos, de acordo com as listas de prioridades já encaminhadas ao e_mail administrativo das escolas, em conformidade com a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021.

Nas escolas, o trio gestor, com o apoio dos Professores de Apoio à Tecnologia e Inovação (PROATECs) terão até o dia 15/03, segunda-feira, para finalizar a vinculação e distribuição dos chips aos estudantes.

É importante reiterar que a retirada dos chips pelo estudante menor de 18 anos só poderá acontecer se houver confirmação do consentimento do responsável via Termo de Responsabilidade. Os modelos de Termo seguem em anexo e podem ser impresso, assinado pelo responsável e entregue na retirada do chip. Em breve, o responsável também terá a opção de dar o aceite no Termo de Responsabilidade via Secretaria Escolar Digital (SED), usando o login e senha do responsável.

Conforme mais estudantes do grupo prioritário sinalizem interesse em participar, enviaremos novas listas para dar continuidade à distribuição dos chips.

Importante lembrar que o uso do chip está vinculado à realização pelo aluno das atividades que constam no artigo 5º da resolução 30/2021 e que seu não cumprimento impacta na devolução do chip pelo aluno para unidade escolar, segundo consta no artigo 5o, parágrafo 2º e 3º, da mesma resolução.

Diante do exposto, reiteramos aos Srs(as). Gestores Escolares, que **retirem os Chips destinados aos alunos contemplados** de suas respectivas U.E.s, no Setor de Protocolo da Diretoria de Ensino Região de Osasco, **nas datas de 11 e 12/03/2021**, **exceto as escolas relacionadas abaixo**, que fizeram a opção por Chips da **operadora Claro**, os quais **ainda não estão disponíveis** e cuja retirada deverá ser realizada conforme orientações a serem encaminhadas em momento posteriormente.

Relação de Escolas que **não** fazem parte desta remessa de Chips:

EE ALCYR OLIVEIRA PORCIUNCULA PROFESSOR;
EE AURELIANO LEITE DOUTOR;
EE CLAUDINEI GARCIA PROFESSOR;
EE ELOI LACERDA PROF;
EE GLORIA AZEDIA BONETTI PROFESSORA;
EE JOSE EDSON MARTINS GOMES PROFESSOR;
EE JOSE JORGE PROFESSOR;
EE JOSE MARIA RODRIGUES LEITE PROFESSOR;
EE NEUZA DE OLIVEIRA PREVIDE PROFESSORA;

Atenciosamente,

Carlos Robercio
Diretor Técnico I - NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II / CIE OSC

De Acordo:

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino